

X – Organizar e acompanhar o cronograma de trabalho, incluindo as etapas de diagnóstico, proposição e sistematização;  
 XI – acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação junto ao Poder Legislativo;  
 XII – contribuir para o processo de monitoramento e avaliação do Plano, após sua aprovação.

**Art. 4º.** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de órgãos públicos, instituições de ensino superior, conselhos, entidades representativas e demais instituições que possam contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

**Art. 6º.** A Comissão poderá constituir grupos técnicos de trabalho, sempre que necessário, visando subsidiar estudos específicos relacionados às metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A Comissão Gestora deverá elaborar seu plano de trabalho e cronograma de atividades, contemplando:

- I – Diagnóstico da situação educacional do município;
- II – Identificação e análise de problemas;
- III – Definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias;
- IV – Realização de consultas públicas e processos participativos;
- V – Elaboração e consolidação do documento-base;
- VI – Subsídio à elaboração do Projeto de Lei.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio administrativo, técnico e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de agosto de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

**Código Identificador:**D09447E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.05/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1**

**2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.05/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. objeto é aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS), do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de setembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de julho de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**7A2CA9D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.07.01/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.01.01**

**1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 11.07.01/2025. Dispensa de Licitação Nº 2025.07.01.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais de consumo (higiene pessoal) destinados a atender às necessidades da Casa de Acolhimento (Unidade de Acolhimento Institucional Noales Filgueiras), através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 11 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 11 de julho de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de julho de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**A9E17DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.01/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1**

**2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. objeto é aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão Administrativa da Secretaria), do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de setembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de julho de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**DB442B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.07.02/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1**

**2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.07.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa C L F COMERCIAL LTDA. objeto é aquisições de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Bolsa Família), do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 21 de julho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Artigos 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de setembro de 2026, o